

PORTARIA DG Nº 60/2020

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 08, de 3 de janeiro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 727/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, FC-03, matrícula nº 308161881, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. José Evandro de Souza, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz e no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 02 a 06 de março de 2020, nos termos dos Editais de Correição nº 01, 02 e 03/2020 (PA's nºs 860, 859 e 861/2020), conforme Portaria GP nº 120/2020.

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 6º da Portaria GP nº 917/2019, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 02 a 06 de março de 2020, conforme Portaria GP nº 120/2020.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 01º a 07 de março de 2020, tendo em vista que os deslocamentos de ida e retorno do servidor serão nos dias 1º e 07/03/2020, por via terrestre, em veículo oficial, levando-se em consideração a distância que separa as cidades de São Luís/Imperatriz, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO